



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Tuparetama, 28 de Abril de 2021.

Ofício Nº 73/2021

Sr. Prefeito

Sirvo do presente para informar que na sessão do dia 26 de abril de 2021, foi votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n.º 08/2021 de Autoria do Vereador, Arlã Markson Gomes de Souza, segue em anexo o Decreto Legislativo N.º 07/2021.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Luciana Lima Pessoa
Maria Luciana Lima Pessoa

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ11.464.302/0001-37

Decreto Legislativo Nº 07/2021.

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Meia-consulta para os pacientes hipossuficientes do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama aprova e será sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Município de Tuparetama a celebração de convênios com clínicas médicas, visando à implantação do Programa de Meia-consulta junto aos pacientes hipossuficientes, devidamente comprovados, do Município e dá outras providências.

§1º - A comprovação se dará através da apresentação de comprovação de baixa renda à Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela identificação e autorização da meia consulta para os pacientes hipossuficientes através de um cadastro com base nos Programas de Governo a que estejam vinculados.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

*Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.*

Amaral
Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

Vanda
Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre
Vice-presidente

MLPessoa
Maria Luciana Lima Pessoa
1ª Secretária

Antônio
Antônio Valmir Batista Tunú
2º Secretário